



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Subsecretaria de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Servidores

MANIFESTAÇÃO

Trata-se da análise da amostra apresentada pela empresa **BF DOS SANTOS RESTAURANTE LTDA.**, classificada provisoriamente em primeiro lugar para o **Item 3 – Coquetel para comemoração do Dia dos Servidores**, do Pregão Eletrônico nº 59/2026, realizada em **12/08/2026, às 14h00**.

Nos termos do Termo de Referência, a amostra deveria ser avaliada quanto aos aspectos de aspecto, sabor, tamanho, apresentação, frescor e quantidade de recheio, quando aplicável, constituindo tais elementos padrões mínimos de aceitabilidade. Nesse ponto a análise do Item 3 contempla, entre outros, ilha gastronômica com frios e antepastos, petit gourmet com no mínimo quatro variedades, estação quente, salgados assados e fritos, doces finos em no mínimo quatro variedades e bebidas não alcoólicas.

Realizada a degustação, verificou-se que, embora os itens apresentados estivessem, em linhas gerais, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, a qualidade dos produtos degustados ficou aquém do padrão esperado para o evento institucional. Quanto à apresentação, foi considerada aceitável, porém sem destaque quanto ao esmero e ao capricho. A variedade foi avaliada como limitada e sem maior criatividade. Em relação aos alimentos, foram observadas ressalvas quanto ao sabor e à qualidade de alguns preparos, incluindo excesso de gordura nos salgados, picância elevada e textura inadequada do ceviche, além de ponto de cocção inadequado do risoto. Os itens vegetarianos, por sua vez, apresentaram avaliação satisfatória.

Os doces constituíram o ponto mais insatisfatório da degustação, tendo sido identificada percepção de qualidade inferior das matérias-primas utilizadas. Também foi registrada avaliação negativa quanto ao chocolate empregado nas preparações, circunstância que compromete a qualidade geral do conjunto apresentado.

Dessa forma, embora não tenham sido identificadas, de maneira geral, ausências dos componentes previstos no cardápio, a avaliação da amostra evidencia que não foi atingido satisfatoriamente o padrão de qualidade esperado quanto a aspectos expressamente previstos no Termo de Referência, especialmente sabor e apresentação. Desse modo, considerando o resultado da degustação e as avaliações realizadas, esta unidade manifesta-se pela não aceitação da amostra apresentada pela BF DOS SANTOS RESTAURANTE LTDA., por não atender satisfatoriamente aos padrões mínimos de aceitabilidade estabelecidos no Termo de Referência.

Ana Elisa Mendes de Paula
Diretora da SUDAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Mendes de Paula, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 18/08/2026, às 20:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1907593 e o código CRC **43C2907C**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0005221-06.2026.4.06.8000

1907593v3